

MARCELO GALUPPO, MÔNICA SETTE LOPES,
KARINE SALGADO, LUCAS GONTIJO, THOMAS BUSTAMANTE
Editors

**Human Rights, Rule of Law and the Contemporary
Social Challenges in Complex Societies**
*Proceedings of the XXVI World Congress of Philosophy
of Law and Social Philosophy of the Internationale
Vereinigung für Rechts- und Sozialphilosophie*

INITIA VIA
EDITORA

Belo Horizonte
2015

Human Rights, Rule of Law and the Contemporary Social Challenges in Complex Societies:
Proceedings of the XXVI World Congress of Philosophy of Law and Social Philosophy of
the Internationale Vereinigung für Rechts- und Sozialphilosophie

Marcelo Galuppo
Mônica Sette Lopes
Lucas de Alvarenga Gontijo
Karine Salgado
Thomas Bustamaente

Editors

1st Edition [E-book]– 2015 – Initia Via
Copyright © [2015] Initia Via Editora Ltda.
Rua dos Timbiras, nº 2250 – sl. 103-104 - Bairro Lourdes
Belo Horizonte, MG, Brasil, 30140-061
www.initiavia.com

Editor-in-Chief: Isolda Lins Ribeiro
Review: Editors and authors
Graphic project: Ana Caroline Azevedo, Agda Torquato,
Olímpia Martins, Tomás Cirino.
Cover design: Eduardo Furbino
Cover image: Tiles at Church of Saint Francis of Assisi,
designed by Oscar Niemeyer, at Pampulha, Belo Horizonte, MG, Brazil.

ALL RIGHTS RESERVED. This book contains material protected under International Copyright Laws and Treaties. Any unauthorized reprint or use of this material is prohibited. No part of this book may be reproduced or transmitted in any form or by any means, electronic or mechanical, including photocopying, without express written permission from the publisher.

Human Rights, Rule of Law and the Contemporary Social Challenges in
Complex Societies: Proceedings of the XXVI World Congress of Philosophy of
Law and Social Philosophy of the Internationale Vereinigung für Rechts- und
Sozialphilosophie / editors: Marcelo Galuppo, Mônica Sette Lopes, Lucas Gontijo,
Karine Salgado, Thomas Bustamanete. - Belo Horizonte : Initia Via, 2015.

3159 p.

ISBN 978-85-64912-59-5 [E-book]

1. Law - Philosophy. 2. Human Rights. 3. Rule of Law. I. Galuppo,
Marcelo. II. Sette Lopes, Mônica. III. Gontijo, Lucas de Alvarenga. IV.
Salgado, Karine. V. Bustamante, Thomas. VI. Título.

CDU: 34(082)

A influência de J. C. Salgado na produção científica em Filosofia do Direito na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais

Laura Souza Lima e Brito¹

Resumo: O presente artigo defende a existência positiva de uma tradição na pesquisa produzida sob orientação dos docentes da área de Filosofia do Direito na Universidade Federal de Minas Gerais. Ainda, resta demonstrado que há uma concentração dos trabalhos científicos em torno da produção de Joaquim Carlos Salgado, professor titular de Filosofia do Direito naquela universidade desde 1991, aposentado em 2009. Especificamente, dentro do acima exposto, é apontado que a linha mestra desse núcleo de produção científica é a efetivação do processo histórico das instituições e dos valores jurídicos.

Palavras-chave: Filosofia do Direito. Universidade Federal de Minas Gerais. Pós-graduação.

1. Considerações Iniciais

O presente artigo foi elaborado para ser apresentado no XXVI World Congress of Philosophy of Law and Social Philosophy, ocorrido na Universidade Federal de Minas Gerais, no grupo de trabalho especial denominado VII Jornada Brasileira de Filosofia do Direito, cuja pretensão temática era: “reunir os trabalhos que representam o estado da arte da Filosofia do Direito no Brasil (e de todas as suas disciplinas, tais como Teoria da Justiça, Teoria do Método Jurídico, Hermenêutica Jurídica, etc)”. Diante disso, a proposta ora apresentada é de uma análise da presença dos temas tradicionalmente pesquisados por Joaquim Carlos Salgado nas dissertações e teses na Faculdade de Direito da UFMG como um parâmetro possível de verificação da inter-relação das pesquisas de

¹ Aluna do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – nível doutorado. Graduada em Direito na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Email: lauraslbrito@gmail.com/laurabrito@usp.br.

Filosofia do Direito naquela instituição.

Salgado é Professor Titular de Teoria Geral e Filosofia do Direito na Faculdade de Direito da UFMG desde 1991, tendo se aposentado compulsoriamente em 2009. Desde então, ministra seminários na pós-graduação da faculdade. Durante a carreira docente, ministrou diversas disciplinas na graduação e na pós-graduação e orientou alunos de mestrado e doutorado.

Sua obra tem eixos fundamentais que podem ser entendidos como: (a) teoria da justiça; (b) a experiência da consciência jurídica em Roma; (c) a relação entre a razão e a história do direito e do Estado no ocidente; (d) o idealismo alemão; (e) direitos fundamentais como a justiça concreta no mundo contemporâneo; e (f) fundamentos da hermenêutica².

A questão proposta é: do universo de teses e dissertações defendidas na Faculdade de Direito da UFMG, na área de Filosofia do Direito, desde 1991 até a metade de 2013, quantas abordam temas diretamente ligados aos eixos acima apontados?

Os trabalhos defendidos naquela instituição estão disponíveis na internet³, com possibilidade pesquisa por orientador e ordenação dos resultados por data da defesa. Diante desses dados, serão analisados os trabalhos orientados pelos professores do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito, excetuadas as teses e dissertações orientadas por professores de Direito do Trabalho. Ainda, serão considerados os trabalhos defendidos do ano de 1991 até julho de 2013, ou seja, desde que Salgado tornou-se titular da área de Filosofia do Direito na UFMG até a apresentação da presente pesquisa no XXVI World Congress of Philosophy of Law and Social Philosophy.

O método para verificação da similaridade do tema dos trabalhos obtidos pela pesquisa na plataforma virtual da universidade com os eixos de estudo de Salgado foi a leitura de sumário, resumo, introdução, conclusão e referências bibliográficas, sempre que disponíveis. Aqueles trabalhos que apresentarem a obra de Salgado como bibliografia central para o desenvolvimento ou que a temática abordada seja um de seus

² Esta é a síntese realizada pela autora deste artigo, de acordo com a sua leitura da obra em análise. Segundo o texto informado por Joaquim Carlos Salgado em seu currículo na Plataforma Lattes, ele “tem experiência na área de Direito, com ênfase em Filosofia do Direito, atuando principalmente nos seguintes temas: direito, direitos fundamentais, filosofia, teoria da justiça e hermenêutica”. Disponível em <<http://lattes.cnpq.br/231204411222253>>, acessado em 01 de julho de 2013.

³ Disponível em <<http://www.pos.direito.ufmg.br>>, acessado em 01 de julho de 2013.

eixos fundamentais serão justificadamente apontados como “coerentes com a pesquisa de Salgado”. Ao fim, serão confrontados o número de trabalhos analisados e o de estudos que abordam os temas em comento.

A hipótese deste trabalho é que Joaquim Carlos Salgado conseguiu formar gerações de pesquisadores na UFMG em torno de uma pesquisa alinhada e consistente, com coerência mútua entre eles, como aspecto positivo da produção de conhecimento, nos termos das orientações mais recentes de planejamento de pesquisa no Brasil.

2. Eixos fundamentais da pesquisa desenvolvida por Salgado

Joaquim Carlos Salgado formou-se em Direito (1962) e em Filosofia (1973) na Universidade Federal de Minas Gerais. É especialista em Filosofia do Direito pela Universidade de Bonn (1976) e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1985).

De acordo com as informações contidas no currículo de Salgado na Plataforma Lattes, desde 1980 ele desenvolve o projeto de pesquisa *Justiça: teoria e realidade*, descrito da seguinte maneira:

Investigação do percurso histórico da idéia de justiça, em íntima conexão com a demanda pela efetividade do Direito. O projeto encontra-se em desenvolvimento desde os anos 1980 e em seu âmbito produziu-se *A Idéia de Justiça em Kant*, *A Idéia de Justiça em Hegel* e o recente *A Idéia de Justiça no Mundo Contemporâneo*. A investigação desdobra-se na direção da construção de uma Teoria da Justiça conectada ao legado do pensamento ocidental e ao projeto ético do Estado de Direito e apta a servir ao Direito.

Importante, então, salientar que a análise realizada neste artigo acerca das temáticas desenvolvidas por Joaquim Carlos Salgado corrobora, mas vai além das informações por ele prestadas oficialmente, sendo fruto de pesquisa da autora sobre a obra do professor em comento e de sua inteira responsabilidade.

Diante disso, é possível começar a explicitar os principais eixos formados por suas pesquisas desde então a partir de um tronco fundamental que é a história do desenvolvimento dialético da idéia de justiça no mundo ocidental, elaborada em cinco volumes. Na realidade, só a posteridade pôde apresentar sua principal obra como unidade desenvolvida em múltiplas etapas. Explica-se.

O primeiro parte trazida ao público é sua tese de doutorado,

publicada originalmente pela Editora UFMG (1986 e 1995) e em versão revista pela Editora Del Rey (2012), intitulada *A idéia de justiça em Kant: seu fundamento na liberdade e na igualdade*. A referida obra tem como objetivo demonstrar que Kant centraliza seu conceito de justiça na questão da liberdade intrínseca a cada homem: “o primeiro bem que se deve reconhecer a cada um, pelo simples fato de ser humano, é a liberdade” (SALGADO, 1995, p. 20). Segundo Salgado, a tradição antiga e medieval da idéia de justiça como igualdade é conservada em Kant, junto à qual ele destaca o seu elemento eminentemente ético que é a liberdade. Neste caso, a idéia de justiça encontra-se no âmbito da filosofia do sujeito.

A obra *A idéia de justiça em Kant* já apresenta o posicionamento de Joaquim Carlos Salgado no sentido de

A idéia de justiça, vista assim do ponto de vista dialético da sua evolução histórica a partir dos momentos concretos de seu aparecimento, embora se mostre também como ideologia na medida em que representa interesses de classe, incorpora-se como valor ao patrimônio espiritual da humanidade civilizada. Como é apenas uma idéia, não pretende efetivar-se mecanicamente, mas de forma dialética, segundo as novas conquistas materiais e espirituais da humanidade. (SALGADO, 1995, p. 20)

O segundo trabalho desse tronco fundamental é *A idéia de justiça em Hegel*, publicação feita pelas Edições Loyola (1996) da tese para professor titular da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Este livro aborda, por meio da análise da Filosofia do Direito de Hegel, a assimilação de um novo valor à idéia de justiça - ao lado da igualdade (período clássico) e da liberdade (modernidade), agora se tem o trabalho, compondo a idéia de justiça social no Estado democrático contemporâneo. Neste volume, a idéia de justiça está no âmbito da metafísica especulativa.

A terceira obra que compõe o centro da pesquisa de Salgado é *A idéia de justiça no mundo contemporâneo: fundamentação e aplicação do direito como maximum ético*, publicado pela Editora Del Rey em 2007. Neste livro, há uma perspectiva histórica evidente, vez que, segundo o próprio autor, “este livro trata do resgate da experiência jurídica em Roma para o entendimento da idéia de justiça no mundo contemporâneo” (SALGADO, 2007, p. 1). A processualidade histórica da idéia de justiça, que se revela na atualidade como efetivação de direitos fundamentais universalmente declarados e reconhecidos, é o fio condutor da

pesquisa. Em suma:

A idéia de justiça no mundo contemporâneo é a efetividade de todo o processo histórico, cujo vetor é a racionalidade imanente do *ethos* ocidental que se desenvolve do conceito de homem (*zoon logikón*), desdobrado historicamente como cidadão da pólis, pessoa de direito em Roma até ao de sujeito de direito universal, reconhecido formalmente nas constituições dos Estados civilizados do nosso tempo histórico, bem como na Carta das Nações Unidas, como tentativa de síntese da *voluntas* e do *logos* na ordenação racional da vida, tarefa do direito (SALGADO, 2007, p. 270).

O quarto livro sobre a idéia de justiça é, na realidade, o primeiro volume do tratado e será lançado sob o título *A idéia de justiça no período clássico*. A obra está no prelo e seu conteúdo encontra-se no âmbito da metafísica do objeto.

Por fim, o quinto volume do conjunto da obra, em revisão pelo autor, deve receber o título *A idéia de justiça no mundo contemporâneo II*. Este último aprofundará o desdobramento dos direitos fundamentais no Estado de Direito contemporâneo, na perspectiva do *maximum* ético, como momento de efetivação do embate historicamente desenvolvido entre poder e liberdade, como anunciado em outros textos de Salgado. Neste volume de conclusão, o autor destaca que o enfrentamento da questão posta – a de como se realiza a justiça como idéia no mundo contemporâneo – exige que o tema seja tratado segundo uma perspectiva interdisciplinar, em que a organização do poder e a ordenação da liberdade tenham consideração epistemológica própria⁴.

São também relevantes para o levantamento dos temas que se revelaram como constantes das pesquisas de Joaquim Carlos Salgado os artigos por ele publicados, dentro os quais, devem ser destacados: *Os direitos fundamentais* (1996); *Princípios hermenêuticos dos direitos fundamentais* (1996); *Fundamentos filosóficos para uma hermenêutica jurídica* (1997); *Hermenêutica dos direitos fundamentais e o Judiciário* (1997); *O estado ético e o estado poético* (1998); *Contas e ética* (1999); *Semiótica estrutural e transcendentalidade do discurso sobre a justiça* (2000); *A experiência da consciência jurídica em Roma* (2001); *Globalização e justiça universal concreta* (2004). Todos eles, de alguma forma, tratam da retomada histórica da idéia de justiça no mundo ocidental, com destaque para a matriz romana e ten-

⁴ Referências da obra em revisão me foram gentilmente cedidas pelo Professor Joaquim Carlos Salgado em e-mail de 20 de janeiro de 2014.

do como cumeada os direitos fundamentais no mundo contemporâneo, cuja efetivação depende de um rigoroso estudo hermenêutico.

Diante disso, é possível afirmar que a obra de Joaquim Carlos Salgado tem eixos fundamentais que podem ser entendidos como: (a) teoria da justiça; (b) a experiência da consciência jurídica em Roma; (c) a relação entre a razão e a história do direito e do Estado no ocidente; (d) o idealismo alemão; (e) direitos fundamentais como a justiça concreta no mundo contemporâneo; e (f) fundamentos da hermenêutica.

3. Os trabalhos defendidos na pós-graduação da Faculdade de Direito da UFMG

Está disponível na página da internet da Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais um registro das teses e dissertações defendidas no programa daquela instituição⁵. Não é possível identificar se todas as teses e dissertações estão listadas nessa base de dados, mas é possível afirmar que, até julho de 2013, existiam 1.112 trabalhos enumerados, sendo 303 teses e 809 dissertações.

Para fins deste trabalho, do universo acima apontado, foram selecionados os trabalhos orientados pelos professores do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito⁶, excetuadas as teses e dissertações orientadas por professores que lecionam Direito do Trabalho. Ainda, foram considerados os trabalhos defendidos a partir do ano de 1991, ou seja, desde que Joaquim Carlos Salgado tornou-se titular da área de Filosofia do Direito na UFMG.

Diante dos critérios acima relacionados, foi possível selecionar 96 trabalhos de pós-graduação, sendo 29 teses e 67 dissertações.

Esses 96 trabalhos previamente selecionados foram analisados por meio da leitura das informações disponíveis no site do PPG – título, linha de pesquisa, resumo, palavras-chave (quando informadas) –, além de dados encontrados em página de busca na internet. Aos referidos trabalhos foram aplicados os seguintes critérios de classificação: são coerentes com as pesquisas do Professor Salgado? Em caso positivo, qual a justificativa?

⁵ Disponível em: <http://www.pos.direito.ufmg.br/tesediss.php>. Acessado em 01 de julho de 2013.

⁶ Existem trabalhos que poderiam ser identificados como da área de Filosofia e Teoria Geral do Direito que foram orientados por professores de outros departamentos. Nesse caso, não foram considerados neste artigo.

Para responder a essa última pergunta, as respostas possíveis, baseadas no tema e nos marcos teóricos dos trabalhos, eram: (a) teoria da justiça; (b) experiência da consciência jurídica em Roma; (c) relação entre a razão e a história do direito e do Estado no ocidente; (d) idealismo alemão; (e) direitos fundamentais como a justiça concreta no mundo contemporâneo; (f) fundamentos da hermenêutica.

O resultado encontrado foi que, dos 96 trabalhos analisados, 56 tinham, por meio de algum desses critérios acima mencionados, coerência com os eixos de pesquisa de Joaquim Carlos Salgado. Dentre eles, 18 teses e 38 dissertações.

É preciso destacar também que, entre os trabalhos testados, 35 – 18 teses e 17 dissertações – foram de orientação do próprio Salgado, sendo o professor da área que mais orientou no período selecionado. Ou seja, 36,45% dos trabalhos defendidos em Filosofia do Direito entre 1991 e 2013 foram de orientação do professor em comento.

Ainda quanto aos critérios de justificação da classificação como “coerentes com a pesquisa de Joaquim Carlos Salgado”, é preciso esclarecer que alguns trabalhos satisfaziam mais de um tópico. Nesses casos, foi indicado somente o de maior adesão. Ainda, em dois casos, por falta de informações, os trabalhos foram indicados como não coerentes.

Dito isso, foi possível encontrar os seguintes resultados:

1. 8 trabalhos sobre “teoria da justiça”, sendo 3 teses e 5 dissertações;
2. 4 trabalhos sobre “experiência da consciência jurídica em Roma”, sendo 1 tese e 3 dissertações;
3. 12 trabalhos sobre “relação entre a razão e a história do direito e do Estado no ocidente”, sendo 5 teses e 7 dissertações;
4. 7 trabalhos sobre “idealismo alemão”, sendo 3 teses e 4 dissertações;
5. 7 trabalhos sobre “direitos fundamentais como a justiça concreta no mundo contemporâneo”, sendo 3 teses e 4 dissertações;
6. 18 trabalhos sobre “fundamentos da hermenêutica”, sendo 3 teses e 15 dissertações.

Interessante notar, nesse sentido, que o tema da hermenêutica teve o maior número de adesões. Esse foi um tema de pesquisa cuja ampla divulgação também foi dada por Salgado, desde estudantes da

graduação, já que na “hermenêutica jurídica tem de inserir-se os princípios superiores do direito” (SALGADO, 1996b, p. 29). Ainda, a relevância do tema da hermenêutica dentro do panorama geral da pesquisa de Salgado aparece nos seguintes termos: “todas as suas regras e princípios subalternos convergem para a realização do fim supremo do direito: realizar a liberdade” (SALGADO, 1996b, p. 29).

Ainda, a hermenêutica é o foco da pesquisa da Professora Maria Helena Damasceno e Silva Megale, que sucedeu o Professor Joaquim Carlos Salgado no cargo de titular do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito, e que foi orientada em seu doutorado por Salgado.

Mas entende-se que o maior destaque deve ser dado para a grande adesão ao tema da “relação entre a razão e a história do direito e do Estado no ocidente”, que aponta para a hipótese de que o ponto central da pesquisa realizada na área de Filosofia do Direito na Universidade Federal de Minas Gerais tem sido a processualidade histórica do Direito, em outras palavras, a efetivação do processo histórico das instituições e dos valores jurídicos.

Em suma, entre 1991 e julho de 2013, 58% dos trabalhos de pós-graduação *stricto sensu* defendidos sob orientação dos professores do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Universidade Federal de Minas Gerais guardavam coerência com a pesquisa desenvolvida pelo Professor Joaquim Carlos Salgado, titular da área entre 1991 e 2009. Tendo em vista que o departamento em tela teve, nesse período, 12 professores orientadores⁷, cada qual com liberdade científica para desenvolver seus projetos de pesquisa, é possível afirmar que a alta concentração de trabalhos com temas coerentes aos aqui apontados demonstra a consolidação de uma tradição de pesquisa na Universidade Federal de Minas Gerais.

⁷ Alexandre Travessoni Gomes, Elza Maria Miranda Afonso, Fabiana de Menezes Soares, Gerson de Britto Mello Boson, Joaquim Carlos Salgado, José Luiz Borges Horta, Mariá Aparecida Brochado Ferreira, Maria Helena Damasceno e Silva Megale, Miracy Barbosa de Sousa Gustin, Mônica Sette Lopes, Renato César Cardoso e Ricardo Henrique de Carvalho Salgado.

4. A busca pelo planejamento da pesquisa no Brasil

A primeira experiência de estabelecimento de critérios de avaliação de pós-graduação em Direito ocorreu em 2001, na avaliação referente ao período 1998-2000⁸. Desde então, são critérios de qualificação desses cursos a adequação e abrangência dos projetos e linhas de pesquisa em relação às áreas de concentração e o vínculo entre linhas e projetos de pesquisa.

Nos critérios de avaliação mais recentes disponibilizados pela CAPES, referentes ao triênio 2004-2006, a questão da coerência e consistência das áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos em andamento continua presente, sendo certo que “linhas de pesquisa que não guardam organicidade entre si e ligação com a área indicam incoerência e conseqüente inconsistência da proposta do programa”⁹.

Ou seja, há aproximadamente quinze anos, existe uma busca pelo planejamento da pesquisa em direito no Brasil, sendo certo que faz parte desse plano a coesão entre os trabalhos científicos produzidos numa mesma área dentro de determinado programa de pós-graduação. Isso porque o planejamento da pesquisa no Brasil é o “o reconhecimento de que o processo contemporâneo de pesquisa deve ser coletivo e articulado institucionalmente, como forma de garantir sustentabilidade a muitas universidades e outras organizações congêneres” (BORGES-ANDRADE, 2003, p. 163).

Não é demais observar que, à primeira vista, quando do início da instituição do planejamento de pesquisa em direito, a articulação institucional da produção de conhecimento pareceu uma cerceamento da liberdade científica, ou uma espécie de imposição de cima para baixo nas pesquisas desenvolvidas na pós-graduação. Mas, na realidade, mesmo nas ciências sociais aplicadas, como é o caso do direito, “a cooperação na pesquisa, a sinergia, só pode ser obtida com a união efetiva e o trabalho conjunto de pesquisadores da mesma área e dentro de objetivos comuns” (MARRARA, 2004, p. 24-25).

As breves referências acima expostas acerca de critérios de avaliação da pós-graduação em direito servem para reforçar as vantagens da formação de uma tradição em pesquisa nas áreas de concentração

⁸ Disponível em: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/Direito2001_2003.pdf. Acessado em: 01 de julho de 2013.

⁹ Disponível em: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/CA2007_Direito.pdf. Acessado em 01 de julho de 2013.

dos programas, assim como se pode verificar, a partir de 1991, na Universidade Federal de Minas Gerais.

5. Considerações finais

A hipótese original deste trabalho era a de que seria possível demonstrar que existe coerência na pesquisa desenvolvida pelos docentes da área de Filosofia do Direito no programa de pós-graduação em direito da Universidade Federal de Minas Gerais, sendo certo que o eixo fundamental dessa coesão seria o trabalho articulado por Joaquim Carlos Salgado a partir de 1991, quando se tornou professor titular da mesma área.

Acredita-se que a hipótese mostrou-se fundamentadamente comprovada, já que do universo de 96 teses e dissertações defendidas na Faculdade de Direito da UFMG, na área de Filosofia do Direito, desde 1991, 56 aguardavam coerência com os eixos de pesquisa de Salgado, quais sejam: (a) teoria da justiça; (b) experiência da consciência jurídica em Roma; (c) relação entre a razão e a história do direito e do Estado no ocidente; (d) idealismo alemão; (e) direitos fundamentais como a justiça concreta no mundo contemporâneo; (f) fundamentos da hermenêutica.

Além disso, entende-se que ficou ressaltado que a linha mestra do conjunto de pesquisa em comento pode ser entendida, em suma, como a efetivação do processo histórico das instituições e dos valores jurídicos.

Por fim, também restou demonstrado que existência de uma tradição científica em torno de temas interligados na área de Filosofia do Direito na Universidade Federal de Minas Gerais está positivamente alinhada com as determinações mais atuais sobre o planejamento da pesquisa no Brasil.

Referências bibliográficas

BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo. Em busca do conceito de linha de pesquisa. **RAC**, v. 7, n. 2, abr./jun. 2003: 157-170.

MARRARA, Thiago. Liberdade científica e planejamento: uma tensão aparente. **RBPG**, v. 1, n. 2, nov. 2004: 71-80.

SALGADO, Joaquim Carlos. **A idéia de justiça em Hegel**. São Paulo: Loyola, 1996.

_____. **A idéia de justiça em Kant:** seu fundamento na liberdade e na igualdade. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1986.

_____. **A idéia de justiça em Kant:** seu fundamento na liberdade e na igualdade. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1995.

_____. **A idéia de justiça em Kant:** seu fundamento na liberdade e na igualdade. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.

_____. **A idéia de justiça no mundo contemporâneo:** fundamentação e aplicação do direito como *maximum* ético. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

_____. Contas e ética. **Revista do Tribunal de Contas de Minas Gerais**, 1999.

_____. Os direitos fundamentais. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, n. 82, jan. 1996a.

_____. O estado ético e o estado poiético. **Revista do Tribunal de Contas de Minas Gerais**, vol. 27, n. 2, abr./jun. 1998.

_____. A Experiência da Consciência Jurídica em Roma. **Revista do Tribunal de Contas de Minas Gerais**, 2002.

_____. Fundamentos filosóficos para uma hermenêutica jurídica. **Sino de Samuel**, 1997.

_____. Globalização e justiça universal concreta. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, n. 89, jan./jun. 2004.

_____. Hermenêutica dos direitos fundamentais e o Judiciário. **Sino de Samuel**, 1997.

_____. Princípios Hermenêuticos dos Direitos Fundamentais. **Revista do Tribunal de Contas de Minas Gerais**, vol 20, n. 3, jul./set. 1996b.

_____. Semiótica estrutural e transcendentalidade do discurso sobre justiça. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais**, vol. 1, n. 37, 2000: 79-102.